



PORT/DIR374/17102016  
VEB

**PORTARIA INTERNA Nº 374, DE 17 DE OUTUBRO 2016.**

**Dispõe sobre delegação de competência, *pró tempore*, das atribuições da Assistência Financeira à Assistência Administrativa.**

A Professora Doutora Primavera Borelli Garcia, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 42, Inciso 1 e § 1º do inciso VII, do Regimento da Geral da Universidade baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica delegada, *pró tempore*, as atribuições da Assistência Técnica de Direção – Área Financeira à Assistência Técnica de Direção – Área Administrativa;

§ 1º - responderá pelas Assistências Técnicas Administrativa e Financeira a servidora Yara Maria Lima Mardegan;

§ 2º - em caso de férias e outros impedimentos responderá pelas áreas a Senhora Diretora;

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de OUTUBRO de 2016.

  
Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI GARCIA**  
Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo